

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº 4.375/2022

NOMEIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-FDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse da administração;

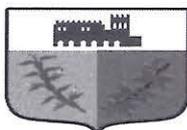
Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FDM, fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando o decurso do prazo de 02 (dois) anos de atuação do último conselho Decreto nº 3.055/2018

DECRETA

Art. 1º Fica alterado/nomeado o CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-FDM, criado pela Lei Municipal nº 1.674/2014, composto dos seguintes membros:

- 1- RONAN PEREIRA MOREIRA, matricula 039846 – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2- LAUDILON ALVES CARVALHO, matricula 038816 – Representante do Poder Executivo Municipal
- 4- ANDRE MARCOS MARETO FONTAN – Representante da Sociedade Civil Organizada;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

5- THIAGO LEMOS WELFF, matrícula 038935- Representante da OAB/ES, Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 22 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES